

Ata nº. 3

Ata no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, para o Serviço Jurídico do Município de Olhão (referência C)

--- Ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, reuniu o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de seis de Abril do corrente ano, a qual deliberou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço Jurídico do Município de Olhão, constituído por Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, Chefe do Serviço Jurídico, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, Técnica Superior, vogal efetiva que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública, na qualidade de vogal efetivo, a fim de elaboraram a lista unitária de ordenação final, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base nas avaliação efetuada, em fichas anexas ao respetivo processo administrativo, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, bem como da respetiva fórmula para obtenção da classificação final. -----

--- Primeiramente, o Júri do Procedimento verificou que os candidatos considerados excluídos por aplicação do método de Avaliação Curricular, devidamente notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não se pronunciaram em sede de audiência de interessados. -----

FGP
 SL

--- Após esta verificação, e considerando que para a realização do segundo método de avaliação, Entrevista de Avaliação de Competências, foram requisitados os serviços da empresa Alltrain – Consultores, Lda., uma vez que no Município de Olhão não se existem técnicos de gestão de recursos humanos com formação adequada para o efeito, de acordo com o n.º 3 do art.º 12 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e que esta empresa procedeu à aplicação do supramencionado método de avaliação aos candidatos que compareceram no dia 20 de Outubro, no edifício sede do Município de Olhão, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade concordar com as classificações das candidaturas obtidas pela aplicação do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, prevista no ponto 8 (métodos de seleção) do aviso de abertura do presente procedimento concursal, aplicando os critérios estabelecidos na Ata n.º 1, expressos através da fórmula $EAC = (A \times 30\%) + (B \times 20\%) + (C \times 30) + (D \times 20\%)$. -----

N.º de Candidatura	Identificação do Candidato	Entrevista Profissional de Seleção (EAC)	Observações
6452	Ana Margarida Gil Rosa	12	Aprovada
6641	Ana Rita Neves Emídio	12	Aprovada
6366	Andreia Romão Ventura	16	Aprovada
6754	Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	16	Aprovada
6130	Cláudia Raquel Loureiro Raposo Pina Nunes	a)	Excluída
6733	Eulália Vanessa Antunes	a)	Excluída
6199	Fernanda Maria Marques Biléu	a)	Excluída
6599	Georgina Liliana Dias Magalhães	a)	Excluída
6725	Humberto Manuel Inácio Rodrigues	a)	Excluído
6339	Isabel Gomes Narciso	12	Aprovada
6748	Isabel Maria Loureiro Restier Grijó Poças	12	Aprovada
6106	Isaura Alexandra Bernardino Bom	16	Aprovada
6048	Jaime Manuel Canário Caldeira Barata Dona	a)	Excluído
5960	João Pedro Viegas Correia	a)	Excluído
6084	José Carlos Lopes Nascimento	a)	Excluído
6086	Margarida Martins Gambôa	a)	Excluída
6174	Maria de Fátima Martins Gomes Correia	12	Aprovada
5918	Patrícia Isabel Freitas de Carvalho Sousa Bentes	a)	Excluída





6487	Rita Nair Candeias Ganhoteiro	a)	Excluída
6634	Sara Patrícia Carvalho Azinhais Raminhos	16	Aprovada
6784	Sílvia Marisa da Costa Barbosa	a)	Excluída
6144	Tatiana Bento Mascarenhas	12	Aprovada

a) Candidatos excluídos uma vez que não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção, conforme lista de presenças no dia, método obrigatório de seleção, nos termos do n.º 12 do art.º 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com o ponto n.º 10 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

--- O Júri do Procedimento deliberou igualmente por unanimidade, quanto aos candidatos considerados excluídos por não comparência à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, por aplicação do previsto no ponto 10 (candidatos aprovados e excluídos) do aviso de abertura do presente procedimento concursal, que estes sejam, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, para a realização da audiência de interessados, fixando-se desde logo o prazo de dez dias úteis para a sua pronuncia por escrito, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. --

--- O Júri do Procedimento deliberou ainda por unanimidade, de acordo com o disposto no art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procede-se à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal acima indicado, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), submetendo a mesma à audiência dos interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, fixando-se desde logo o prazo de dez dias úteis para a sua pronuncia por escrito, nos termos do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. -----

Lista Unitária de Ordenação Final

N.º de Candidatura	Identificação do Candidato	Avaliação Curricular (40%)	Entrevista Avaliação de Competências (60%)	Classificação Final
6754	Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	18,4	16	16,96
6366	Andreia Romão Ventura	15,4	16	15,76
6106	Isaura Alexandra Bernardino Bom	12	16	14,4
6634	Sara Patrícia Carvalho Azinhais Raminhos	10,6	16	13,84
6174	Maria de Fátima Martins Gomes Correia	15,6	12	13,44
6144	Tatiana Bento Mascarenhas	14,2	12	12,88
6748	Isabel Maria Loureiro Restier Grijó Poças	13,8	12	12,72
6641	Ana Rita Neves Emídio	12,7	12	12,28
6339	Isabel Gomes Narciso	12	12	12
6452	Ana Margarida Gil Rosa	10,6	12	11,44

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri do Procedimento





